



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 02 de agosto de 2021.

Ofício nº 575/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 311/2021**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 311/2021, de autoria do Nobre Vereador Admilson Galhardo, encaminhado pelo Ofício nº 557/2021-GP, de 7 de julho de 2021, dessa Casa de Leis, a respeito de contratos celebrados com o SEBRAE, renovação de contrato, questionando valores, metas e aplicabilidade, seguem os esclarecimentos:

a) Qual a função do Sebrae junto ao poder público municipal? Tipo de serviço prestado?

O contrato prevê a prestação de serviços de Consultorias Técnicas para execução de um conjunto de ações para atendimento ao Programa FozDesenvolve, instituído e regulamentado pelo Decreto nº 26.792, de 8 de novembro de 2018, conforme cronograma e conteúdo estipulados pela Secretaria responsável e de acordo com as especificações do Termo de referência e demais anexos do Processo de Dispensa de Licitação nº 063/2019.

Os serviços prestados estão focados em atendimento empresarial, principalmente num programa ligado em regularização de empresas, incentivo à participação de compras públicas, fortalecimento empresarial, bem como em melhorias dos procedimentos internos da Prefeitura Municipal para obter maior agilidade dos serviços públicos empresariais, resultando em adequação de processos, ajustes e avanços de regulamentações específicas de forma a atender as legislações federais e estaduais, com isso, refletir nos sistemas de atendimento dos serviços públicos do Município.

b) Serviço prestado por funcionários públicos, planilhado e contabilizado pelo Sebrae. Qual a vantagem para o poder público?

Qualquer serviço público realizado por funcionários do Município para empreendedores por meio da Sala ou Central do Empreendedor é registrado como forma de monitoramento do que é realizado, da mesma maneira que ocorrem em mais de 150 (cento e cinquenta) municípios do Paraná onde existem salas em parceria com o Sebrae. Isto serve justamente para separar o que o Município atende e o que é atendido pelo Sebrae, desta forma é possível monitorar todos os atendimentos e serviços prestados. A relação de atendimentos é frequentemente gerada para monitorar os avanços dos serviços e definir necessidades dos empreendedores.

Os atendimentos relacionados no item Centro de Qualificação Empresarial – Casa do Empreendedor, que fazem parte do contrato, são realizados exclusivamente pela contratada com consultorias que não estão disponíveis



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 02 de agosto de 2021.

Ofício nº 575/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 311/2021**

em formato gratuito para o Município, são feitas para melhorar a competitividade do empreendedor e com isso ele pode gerar mais emprego e renda no Município, tendo ainda possibilidade de crescimento empresarial e mudança de opção tributária, trazendo mais benefícios para o Município.

Foram feitos mais de 4.000 atendimentos exclusivamente por profissionais do quadro da contratada, não gerando cobrança adicional para a Prefeitura Municipal, ou seja, teve uma entrega muito superior pela contratada e sem gastos adicionais do Município, comprovando que não há contabilização de atendimento da equipe da Prefeitura Municipal.

Se somados os números de atendimentos pelo quadro da contratada e mais os atendimentos realizados exclusivamente pela equipe da Prefeitura Municipal, o total passa de 12 mil atendimentos expressando que a realização é muito superior ao contratado.

Outra informação agregadora é que o atendimento realizado para atender o programa de Resgate Empresarial e Escritório de Compras não tem foco em atender os empreendedores que procuram o apoio da Casa/Central do Empreendedor, tendo os atendimentos realizados pela equipe da contratada em forma de busca ativa e registradas separadamente de maneira que permitiu o registro e a rastreabilidade dos atendimentos.

c) Explicar quem realmente está prestando serviço, se é Prefeitura ou Sebrae.

O que está previsto no contrato foi executado pela contratada. As ações foram estruturadas a partir de 9 (nove) componentes e incluem entregas de atividades para a preparação empresarial direta e outras indiretas com a implementação de políticas públicas e ações estruturantes.

Entre os componentes estão os eixos estratégicos para a melhoria do ambiente de negócios, crescimento e fortalecimento empresarial que permitem apoiar o crescimento dos empreendimentos, principalmente aos que adotarem base tecnológica para inovação, iniciativas experimentais e prospecção tecnológica, apoiada em ações complementares a esta proposta.

Assim, o contrato prevê a realização do Programa Resgate Empresarial, Estudo para criação de políticas públicas de incentivo à geração de negócios, ajuste tributário e aumento da arrecadação municipal, Programa Juro Zero, atração de empreendimentos a partir de oportunidades de negócios focadas no setor do turismo, Compras Públicas, Conciliação empreendedora, Grupos Associativos, Centro de qualificação empresarial – Casa do Empreendedor, DestravaFoz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 02 de agosto de 2021.

Ofício nº 575/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 311/2021**

- d) Indicar o local onde serão prestados serviços que constam na proposta. Como é possível que funcionários da empresa utilizem o espaço e equipamentos públicos, utilizem mão de obra e ainda mantêm contrato lucrativo?

Os serviços prestados pela contratada seguem o Termo de Referência da contratação anexa ao contrato, item 5, conforme exigência da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, como segue:

“A execução do conjunto de ações, objeto da contratação, deverá acontecer em locais pré-definidos pela PMFI, que inclusive se responsabilizará com custos de infraestrutura, que possa ser necessária.

A execução deve acontecer em horário comercial, ou fora dele quando da necessidade dos pequenos negócios serem atendidos em horários alternativos. Estima-se que aproximadamente 15 capacitações de até 12h deverão ser realizadas em horário noturno.

Os materiais de expediente utilizados para as capacitações e atendimento empresarial, bem como para as demais ações serão de responsabilidade da contratada.

As ações que envolvam formulação, análise, pesquisa e outras que não demandem atendimento na PMFI ou espaço definido por esta, poderão ser executadas nas dependências da contratada.

Fica a cargo da contratada alocar equipe técnica em número e qualificação em gestão, suficiente para executar cada ação, conforme escopo e cronograma estabelecidos previamente”.

Desta maneira, os serviços de atendimento empresarial ocorreram de forma complementar as necessidades dos serviços públicos empresariais da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu e não foram realizadas nas dependências da contratada ou outro parceiro justamente para caracterizar os serviços como sendo da Prefeitura Municipal para os contribuintes e cidadãos do Município.

O trabalho executado pela contratada não utiliza mão de obra de funcionários públicos, tendo os registros devidamente separados para que se obtenha monitoramento e acompanhamento dos mesmos.

Os equipamentos necessários aos atendimentos utilizados pela contratada foram de sua responsabilidade, não utilizando equipamentos do Município.

Vale destacar que a infra estrutura para atendimento do Escritório de Compras foi criada com apoio e doações de inúmeras instituições parceiras do Município, assim como na Central do Empreendedor que teve doações de várias instituições como móveis, mesas, cadeiras, gaveteiros, ar condicionados para todos os ambientes, filtro de água, computadores, criação de identidade visual, adesivos, entre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 02 de agosto de 2021.

Ofício nº 575/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 311/2021**

Quanto ao quesito questionado sobre contrato lucrativo é possível verificar que a contratada é uma instituição sem fins lucrativos e que atua com contratos de prestação de serviços em diversos municípios dos Estados do Paraná, Santa Catarina e diversas outras Unidades da Federação. Como pode ser comprovado o valor aplicado no referido contrato tem valor mais baixo do que o praticado no mercado, principalmente quando comparado com outros municípios que também contrataram a instituição. O fato da contratada ser uma instituição que há quase 50 anos destina seus esforços à capacitação de micro e pequenas empresas de todo o Brasil, reforça que a mesma é reconhecida nacional e internacionalmente como uma das instituições mais importantes de fomento aos pequenos negócios.

- e) É fato ou não que a empresa que deveria atuar na abertura de MEI e que anuncia que esse serviço é prestado gratuitamente, na verdade cobra da Prefeitura por esse serviço?

Os serviços para abertura do MEI, como mencionado, é prestado de forma gratuita para os empreendedores por funcionários/servidores da Prefeitura Municipal em cumprimento às exigências legais estabelecidas pelas legislações Federal e Estadual, inclusive num espaço físico apropriado de acordo com a Legislação Complementar Federal nº 123/2006. Seguindo orientações dos artigos 4º e 5º da Lei Geral da ME e EPP, os municípios têm a obrigação de criar um espaço que concentre não somente a parte burocrática que envolve qualquer atividade empreendedora, mas também informações importantes e orientações para a viabilidade, instalação e o desenvolvimento dos negócios.

Destaca-se que a execução do conjunto de ações, objeto da contratação, pode contribuir para que a Casa do Empreendedor realize todas as competências que lhe são atribuídas, de acordo com a Lei Complementar nº 229/2014, art.16 e seus incisos. Além de que os parágrafos dispõem:

§ 1º Para a consecução dos seus objetivos da implantação da Casa do Empreendedor, a Administração Municipal poderá firmar parcerias com outras instituições públicas ou privadas, para oferecer orientação sobre a abertura, funcionamento e encerramento de empresas, incluindo assessoria contábil, apoio para elaboração de plano de negócios, pesquisa de mercado, orientação sobre crédito, associativismo e cooperativismo e programas de apoio oferecidos no Município.

§ 2º Para os fins do disposto neste Capítulo, o Poder Executivo poderá alocar recursos em seu orçamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 02 de agosto de 2021.

Ofício nº 575/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 311/2021**

As ações da contratada tem características complementares e não possuem exclusividade para Microempreendedores Individuais, atendendo outras questões que não as praticadas por mão de obra do Município, tendo sua maior realização nas ações do Resgate Empresarial e no Escritório de Compras, que apesar de estarem no mesmo endereço estão em espaços apropriados diferentes dos atendidos pelo Município.

- f) Por que o novo contrato com o Sebrae saiu da Secretaria de Indústria e Comércio e agora está sob a égide da Secretaria da Fazenda?

Cabe esclarecer que, no momento, não há novo contrato em vigor ou assinado, assim como o único contrato aqui tratado, nº 109/2019, foi assinado em 2019 e já encerrado por tempo de validade (24 meses) e o mesmo, sempre esteve sob responsabilidade da Secretaria de origem.

- g) Detalhar em planilha quais funcionários da Adm. Pública na gestão do Prefeito Chico Brasileiro que atualmente ocupam cargos no Sebrae, sejam eles diretos ou indiretos.

Não há funcionários da Prefeitura Municipal nesta condição.

- h) Favor fornecer o número do respectivo contrato.

Contrato nº 109/2019, já encerrado por prazo.

- i) Quem assinou o respectivo contrato?

O Contrato nº 109/2019:

Assinantes contratantes: Francisco Lacerda Brasileiro e Gilmar Antonio Piolla.

Assinantes contratada: Vitor Roberto Tioqueta e José Gava Neto.

- j) Qual modalidade do contrato firmado com o poder público?

O Contrato nº 109/2019: dispensa de licitação

- k) Qual o valor do contrato?

O Contrato nº 109/2019: R\$ 1.808.640,00

- l) Quais valores pagos até o momento?

O Contrato nº 109/2019 previu o total de 22.608 horas de serviços distribuídas em 9 componentes de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 02 de agosto de 2021.

Ofício nº 575/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 311/2021**

atuação, de forma que cada um deles tem entregas previstas previamente. Deste total foram utilizadas 19.060 horas de serviço, restando 3.548 horas do previsto que não foram realizadas e também, por óbvio, não pagas. É possível perceber que só foi realizado e pago o equivalente a 84,3% do contrato, ou seja, foi realizado e pago o valor de R\$ 1.524.800,00.

As realizações foram feitas por meio de Ordens de Serviço emitidas trimestralmente, as execuções foram apresentadas mediante prestações de contas trimestrais e que somente após as comprovações das execuções é que os pagamentos foram emitidos, também de forma trimestral.

A modalidade de execução sob ordens de serviço, bem como as prestações de contas e pagamentos serem feitos trimestralmente foi definida para trazer segurança para o serviço público e para a contratada, assim assegurando a devida realização e qualidade dos serviços realizados. As prestações de contas foram feitas com base nos materiais entregáveis previstos no plano de trabalho do contrato, evitando questionamento para diferentes formas de justificar as realizações. Este é o modelo adequado e aceito pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como pelo Tribunal de Contas da União, já que a contratada é submetida a este órgão.

Esta informação segue a decisão contratual expressada na CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, alínea b:

“Prestar os serviços relacionados a cada etapa, somente após o recebimento da Ordem de Serviços a ser emitida trimestralmente pelo Ordenador de Despesas – da Secretaria de Turismo Indústria, Comércio e Planejamento Estratégico, conforme cronograma acima e de acordo com as especificações do Termo de Referência e demais anexos do processo de dispensa de Licitação...”

Desta forma, as ordens de serviço e respectivos pagamentos seguiram o exposto em contrato, de acordo com a secretaria responsável.

Questionamentos sobre o novo contrato, a partir da página 2 do Requerimento:

Não foi realizada renovação do contrato, bem como o contrato anterior com vigência em 30 de junho de 2021 foi finalizado, mesmo não sendo executado na íntegra por não ter Ordem de Serviço emitida pela secretaria responsável.

A referida proposta anexa ao Requerimento nº 311/2021 não teve avanço e por isso não chegou a ter elaborado o Plano de Trabalho que daria condições de dimensionar o que seria realizado, o que seria entregue, qual o cronograma, forma de comprovações e outras informações necessárias à contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmf.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 02 de agosto de 2021.

Ofício nº 575/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 311/2021**

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato - **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

NEY PATRÍCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFICIO**

Número: **575/2021**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 311/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=a73ec4f4-60d1-495d-949d-de2811f4e33d&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

a73ec4f4-60d1-495d-949d-de2811f4e33d

Hash do Documento

1102C2C972AE32BF3FF84DD5F1EE82DC18E7298F1BA4EE8FD102EA3A8BF04EAB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/08/2021 é(são) :

Nilton Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 03/08/2021 11:16:11 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 04/08/2021 17:25:42 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.